



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 64/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

PORTARIA Nº 4162 DE 04 AGOSTO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.006139/2017-95, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 138 da Lei nº 8.112/90, possível abandono de cargo cometido pelo servidor DIOGO DE JESUS MESQUITA DOS SANTOS, Matrícula nº 2257832/SIAPE, Assistente de Administração/CEGRAF, por faltas no período de 14/09/2016 a 31/01/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar CÁSSIO DA SILVA ARAÚJO TAVARES, Matrícula nº 1580635/SIAPE, Professor Adjunto/FL, CAROLINA BROM AKI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2949766/SIAPE, Técnico de Laboratório/EA, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 4163 DE 04 AGOSTO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002596/2017-19 e Memorando nº 528/GAB, de 01/08/2017, RESOLVE:

.Designar, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor LELIO ALEIXO ARAUJO SOARES, Matrícula nº 2260675/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para, na qualidade de defensor dativo, formular e juntar aos autos do Processo Administrativo Disciplinar em referência a defesa de FERNANDO RIBEIRO FIDELIS SOARES, Matrícula nº 2263438/SIAPE, Assistente de Administração/FCT, declarado revel pela comissão processante.

PORTARIA Nº 3954 DE 21 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.000022/2016-17, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ANDREIA AOYAGUI NASCIMENTO, Matrícula nº 1970366/SIAPE, Professor Adjunto/EMC, AFONSO UESLEI DA FONSECA, Matrícula nº 1930116/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/INF, LAISSA DORNEL DA COSTA, Matrícula nº 1915688/SIAPE, Assistente de Administração/DDRH, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES